



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI N° 11/2024  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 11/2024  
Lagoão, 02 de fevereiro de 2024.**

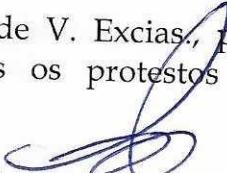
**ASSUNTO:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA  
Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), para dar suporte às despesas com ações de defesa civil, utilizando os Recursos da Transferência do Fundo Estadual de defesa Civil, do Estado do Rio Grande do Sul, por ter sido gravemente atingido por chuvas intensas ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul entre os dias 3 e 8 de setembro de 2023, e entre as consequências deste evento climático, tivemos o alagamento da nossa Unidade Básica de Saúde POSTO DE SAÚDE DE LAGOÃO, Código 431125 CNES-2246481, código INE-0001757555/0001-Saúde Bucal, localizada no endereço Avenida Thomáz Costa nº 290 , ocasionando a perda de vários equipamentos e mobiliários, comprometendo assim os atendimentos de saúde à nossa população.

O Governo do Estado, por intermédio do Decreto nº 57.177/2023, declarou Estado de Calamidade Pública no nosso município e o mesmo já foi homologado pelo Governo Federal mediante Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 2.852 de 7 de setembro de 2023.

Com o objetivo de reestruturar a unidade atingida, foi solicitado apoio financeiro do Estado para aquisição dos equipamentos e mobiliários para reestabelecer o atendimento aos nossos pacientes e que o município não recebeu de fonte federal e/ou qualquer outra fonte recursos que contemple o mesmo objeto requerido mediante a Portaria SES N ° 893/2023

Esperando contar com apreciação, de V. Excias, para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

  
**CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL**

AOS EXMOS SRS.  
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO  
NESTA CIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**Projeto de Lei n.º 11/2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00\*\***

**CIRANO DE CAMARGO**

Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 11 e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

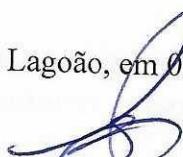
06 - SEC.MUN.SAÚDE	
0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0601-10-SAÚDE	
0601-10301-ATENÇÃO BÁSICA	
0601-103010115-ATENÇÃO BÁSICA	
0601-103010115-1.xxx – AQUIS.EQUIP.UBS – POSTO DE SAÚDE C/REC.FES-RS	
449052000000-Equip.Mat.Permanente.....	R\$ 250.000,00
VINC. 4293	

**Art 2º** - Será usado o recurso do SUPERÁVIT FINANCEIRO da conta do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais);

**Art. 3º** - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 02 de Fevereiro de 2024.

  
**CIRANO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**